



Município de Guaíra

DECRETO Nº 558/2025

Data: 24.10.2025

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 016/2025, para atender o disposto no item 16.9 do Edital de Abertura nº 01/2022 do Concurso Público nº 002/2022, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, e,

Considerando que o candidato em referência, não compareceu no prazo estipulado do edital de convocação de nº 016/2025, em atendimento ao disposto no item 16.9 do Edital de Abertura de nº 01/2022 do Concurso Público nº 002/2022, e,

Considerando o memorando online sob o nº 559/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam considerados como desistentes e substituídos, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do item 16.9 do Edital de Abertura nº 01/2022 do Concurso Público nº 002/2022, os candidatos a seguir mencionados, em razão do não comparecimento no prazo fixado no Edital de Convocação nº 017/2025 e 018/2025:

Para o Cargo de Motorista de Veículos – Afrodescendente

Inscrição	Candidato	Classificação
011.501.595-84	André Luis Simão	10º

Para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais

Inscrição	Candidato	Classificação
011.501.547-68	Aline Bonfim Pereira	66º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de setembro de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandro Alves de Andrade

Código Identificador:355C76C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/10/2025. Edição 3393
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado

– edição nº 13449 de 25.10.2025 – página B 9 – caderno de publicações legais